CAMARAGIBE
PREFEITURA

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Gabinete da Prefeita

**DECRETO N° 07, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Revoga o Decreto nº 05, de 28 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos de contratações públicas no período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 05, de 28 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos de contratações públicas no período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** a perda do objeto do Decreto Municipal nº 05/2023, ante a alteração do decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Medida Provisória nº 1.167/2023;

CAMARAGIBE
PREFEITURA

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Gabinete da Prefeita

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Decreto Municipal nº 05/2023, considerando a prorrogação do prazo de vigência de uso da Lei Federal nº 8.666/1993 através da Medida Provisória nº 1.167/2023 e a consequente postergação do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, de 12 de abril de 2023.

**Nadegi Alves de Queiroz**
Prefeita do Município de Camaragibe/PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

## Decreto nº 007/2023

**DECRETO N° 07, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Revoga o Decreto nº 05, de 28 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos de contratações públicas no período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 05, de 28 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos de contratações públicas no período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** a perda do objeto do Decreto Municipal nº 05/2023, ante a alteração do decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Medida Provisória nº 1.167/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o Decreto Municipal nº 05/2023, considerando a prorrogação do prazo de vigência de uso da Lei Federal nº 8.666/1993 através da Medida Provisória nº 1.167/2023 e a consequente postergação do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, de 12 de abril de 2023.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba
**Código Identificador:** 130423111003

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 13/04/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br